



AVALIE 360°
CONSULTORIA
& PROJETOS



1ª CORRIDA
Amigos
darrose

PROPOSTO POR



Deivesson de Sousa Lima e Thiago
Lucas Oliveira Leite

PROPOSTO A:



Equipe gestora Hortifrúti Darrose



ESTÂNCIA - SE
SETEMBRO DE 2024



REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA 1ª CORRIDA AMIGOS DARROSE

Artigo 1º. CORRIDA AMIGOS DARROSE, será realizada no dia 27 de OUTUBRO de 2024 pela HORTIFRUTI DARROSE, Pessoa Jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.172.883/0001-64, com sede na Rua Coronel Francisco Antônio Martins, 282, Bairro Alagoas, CEP: 49200-000, Estância/SE. com desenvolvimento da **Avalie 360º Consultoria**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.750.252/0001-45, com sede na Rua Camerindo, nº 12, Centro, CEP: 49200-000, Estância/SE.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06h30min, saindo da Praça da UNIT e E. M. Dom Coutinho, localizada na (**Praça José Pinheiros Alvéolos**), percorrendo a **Av. Raimundo Silveira Souza**, Bairro Alagoas Centro, Estância/SE, CEP: 49200-000, com qualquer condições climáticas, com os seguintes percursos:

- caminhada 2km (saída da Praça José Pinheiros Alvéolos, percorre a Av. Raimundo Silveira Souza, com retorno nas proximidades do Auto Posto Centro;
- 5km (saída da Praça José Pinheiros Alvéolos, percorre a Av. Raimundo Silveira Souza, segue até a praça Barão do Rio Branco, passando pela Praça Orlando Gomes, até o início da Praça Graccho Cardoso (Antiga Rua Nova). O percurso de 10 km, faz o mesmo trajeto anterior, acrescentando de mais uma volta.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de (**2 km, 5km e 10km aproximadamente**), com percurso determinado pela organização e divulgado nas redes sociais @hortifruti_darrose, @avalie360.consultoria e no site: www.sportschrono.com.br

Artigo 4º. A corrida terá tempo livre de duração, classificando-se os primeiros(as) colocados por ordem e menor tempo de chegada, no cumprimento de cada percurso.

Artigo 5º. Serão criadas comissões, constituídas por funcionários do Hortifruti, colaboradores voluntários e de parceiros dos organizadores, a saber:



a) Comissão de Comunicação: esta equipe será responsável pelas atividades de divulgação do evento nas redes sociais – Link patrocinado; E-mail marketing para criação de Banco de dados de corredores; instagram com postagens e reportagens de divulgação; Panfletagem nas corridas que antecedem nosso evento; organizar Faixas e banner; Pórtico de Largada; Backdrop;

b) Comissão de Infraestrutura; quantidade de postos de água no percurso (na chegada e na Avenida Getúlio Vargas, antiga Rua Nova); Quantidade e localização de banheiros químicos; Cones; Pódio;

c) Comissão de Acompanhamento e Execução: criar chek-list do evento assessorando a comissão geral e demais comissões no cumprimento dos prazos de realização das atividades; contatar inscritos, verificar situação da inscrição, efetivação dos pagamentos etc.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias Masculino e Feminino na modalidade de 2,5km (aprox. dois quilômetros e meio), 5km (aprox. cinco quilômetros), e 10km (aprox. dez quilômetros).

CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) Pessoa com Deficiência (PCD) ou atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela Internet, no site www.sportschrono.com.br, tendo seu início no dia 18/09/2024 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 17/10/2024, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.

I – 1º Lote de 15/09/2024 a 30/09/2024: R\$75,00 (SETENTA E CINCO REAIS);

II – 2º Lote de 01/10/2024 a 17/10/2024 R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS);

III – O custo da inscrição será de 50% para PARATLETAS GERAL e atletas acima de 60 anos VISITANTES E LOCAIS.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.



Artigo 10°. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 11°. Os organizadores poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12°. Os PCD's e atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os PCD's e atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelos organizadores para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13°. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14°. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outra, em qualquer situação.

§1° Os PCD's e atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2° Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas ou eventos da mesma natureza, realizados pelos mesmos organizadores.

Artigo 15°. Artigo 15°. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas participarem em corridas de rua é de 14 (catorze) anos, considerando a idade no dia 31 de dezembro do ano de realização da corrida, e obedecendo às seguintes restrições:

- a) Prova até 5km – 14 (quatorze) anos;
- b) Prova acima de 5km e abaixo de 10km – 16 (dezesesseis) anos;
- c) Prova de 10km a 30km – 18 (dezoito) anos;
- d) Provas acima de 30km – 20 (vinte) anos.



CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. A entrega dos kits acontecerá um dia antes (26/10 das 10h às 17h) e no dia da corrida (27/10 às 06h), com local a ser divulgado pela organização, à definir.

Artigo 17º. O(a) PCD e o(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 18º. O Kit poderá ser retirado pelo (a) PCD e pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH, ou por terceiros.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, garrafinha, sacochila, além de lanche e medalha de participação.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 23º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) PCD e o(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º. O (a) PCD e o(a) atleta são obrigados a correr com a camisa do evento.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E OBRIGATORIEDADES.

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será de responsabilidade da Federação Sergipana de Atletismo (FSAt) .

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento no site da FASt, www.fsat.org.br.



Artigo 27º. O número de peito é obrigatório, para fins de classificação, cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida e para subida no pódio e premiação.

Artigo 28º. O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camisa de forma visível para visualização da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO V - DAS INSTRUÇÕES E DAS REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 06h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30º. É obrigação dos PCD's e atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio ou em outros formatos possíveis, apresentando-se os trajetos.

Artigo 31º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 32º. Não autorizado o acompanhamento dos (as) PCD's por treinadores/assessoria, no caso do acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos PCD's e atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. Os PCD's e atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. Os organizadores não se responsabilizam por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 35º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.



Artigo 36°. O(a) PCD ou atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de profissionais de saúde em atuação conjunta a Comissão Organizadora.

Artigo 37°. Os(as) PCD's ou atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 38°. A corrida será realizada segundo as Regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), e da Federação Sergipana de Atletismo (FSat) e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 39°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

a) Corrida de 10km:

Geral Feminino e Masculino:

1ª Colocação: R\$400,00 (quatrocentos reais) + troféu e/ou medalha;

2ª Colocação: R\$300,00 (trezentos reais) + troféu e/ou medalha;

3ª Colocação: R\$200,00 (duzentos reais) + troféu e/ou medalha;

Estanciano Feminino e Masculino:

1ª Colocação: R\$500,00 (quinhentos reais) + troféu e/ou medalha;

2ª Colocação: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) + troféu e/ou medalha;

3ª Colocação: R\$250,00 (cento e cinquenta reais) + troféu e/ou medalha;

b) Corrida de 5km:

Geral Feminino e Masculino:

1º, 2º e 3º Colocação - troféu e/ou medalha;

Estanciano Feminino e Masculino:

1º, 2º e 3º Colocação - troféu e/ou medalha;

c) Caminhada e kids de 2 km:

Geral Feminino e Masculino:

Medalha de participação;



PCD's Geral Feminino e Masculino 10km:

1ª Colocação: R\$300,00 (trezentos reais) + troféu e/ou medalha;

2ª Colocação: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) troféu e/ou medalha;

3ª Colocação: R\$200,00 (duzentos reais) troféu e/ou medalha.

PCD's Geral Feminino e Masculino 5km: 1º, 2º e 3º Colocação - troféu e/ou medalha;

PCD's Geral Feminino e Masculino 2km: 1º, 2º e 3º Colocação - medalha de participação;

Parágrafo Único. Todos os(as) atletas que concorrerem na modalidade “estanciano” devem comprovar a naturalidade e residência com documentos.

Artigo 40º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e camisa do evento.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 41º. A classificação dos(as) atletas de cada quilometragem desta corrida, serão definidas por ordem de chegada, conforme a cronometragem por chipagem (www.sportschrono.com.br) .

Artigo 42º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. Os(as) atletas que não comparecerem ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 43º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da Federação Sergipana de Atletismo (FSAt) www.fsat.org.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova e no site www.sportschrono.com.br.

§1º Os organizadores não se responsabilizam pela não divulgação do resultado oficial dos (as) atletas que não utilizaram o número de peito e o chip de cronometragem da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º Os organizadores não se responsabilizam pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em



que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PCD'S E ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 45º. Todos (as) os(as) PCD's e atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 46º. O PCD e atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de profissionais de saúde que colabora com a corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 47º. Os organizadores não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos paratletas e atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Parágrafo único. Todo e qualquer acidente que porventura aconteça com os(as) atletas, a partir do horário de início da prova (06h30min) até o seu término, será coberto pelo seguro atleta incluso no valor da inscrição, sobre a responsabilidade da SPORTS CHRONO, inscrita no CNPJ nº 44.977.737/0001-34.

Artigo 48º. O(a) PCD ou atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 49º. Serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da chegada da corrida.

Parágrafo único. Não haverá guarda volume na corrida.

Artigo 50º. Ao longo do percurso da corrida haverá 3 (três) postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS DE IMAGEM E DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigo 51º. O(a) PCD e atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 52º. Todos os PCD's, atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 53º. A filmagem, transmissão pela televisão, caso ocorram, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelos organizadores.

Artigo 54º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX - DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 55º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos PCD's e atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) PCD's e atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição



Artigo 56°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1° Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2° Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos paratletas e atletas.

Artigo 58°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59°. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Artigo 60°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: avali360.consultoria@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 61°. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Estância/SE.

Artigo 62°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Estância/SE, 12 de setembro de 2024.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de (2,5Km, 5Km e 10Km(aproximadamente)).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.



**AVALIE 360°
CONSULTORIA
& PROJETOS**



8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Estância/SE, 12 de setembro de 2024.

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO E EXECUÇÃO DA PROVA:

Deivesson de Sousa Lima

Deivesson de Sousa Lima
Consultor Chefe de Projetos

Thiago Lucas de Oliveira Leite

Thiago Lucas Oliveira Leite
Consultor Chefe de Operações
CREF: 002512-G/SE